

ANEXO I – A
CADASTRO DE UNIDADE EXECUTORA
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

BLOCO 1 - DADOS DE UNIDADE EXECUTORA

CAMPO 01 - CNPJ

Informar o número de inscrição da **Unidade Executora (UEx)** da(s) escolas(s) (Caixa Escolar, Associação de Pais e Mestres, etc) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

CAMPO 02 – Nome (De acordo com o cartão CNPJ)

Informar o nome ou razão social da UEx da(s) escola(s) de acordo com a denominação no CNPJ.

CAMPO 03 - Endereço (Rua, Avenida, ou Praça e N.º)

Informar o nome da rua, avenida ou praça e o n.º do imóvel onde se localiza a sede da UEx .

CAMPO 04 – Complemento (Andar, Sala, etc)

Informar o andar, n.º da sala ou outro dado complementar do endereço da UEx.

CAMPO 05 - Bairro/Distrito

Informar o nome do bairro/distrito onde se localiza a sede da UEx.

CAMPO 06 - UF

Informar a sigla da unidade da federação onde se localiza a sede da UEx.

CAMPO 07 - Município

Informar o nome do município onde se localiza a sede da UEx .

CAMPO 08 - CEP

Informar o Código de Endereçamento Postal correspondente ao endereço da UEx.

CAMPOS 09 a 13 - Caixa Postal, DDD, Telefone, Fax e e-mail

Informar os números da caixa postal, DDD local, telefone, fax e o endereço eletrônico (e-mail) da UEx.

BLOCO 2 - DADOS BANCÁRIOS

CAMPOS 14 e 15 – Código do Banco e Nome do Banco

Informar o código e o nome do banco escolhido pela UEx, da relação de instituições bancárias conveniadas com o FNDE.

CAMPOS 16 e 17 - UF e Município da Agência

Informar a sigla da unidade da federação e o nome do município onde está situada a agência bancária escolhida pela UEx.

CAMPOS 18 e 19 – Cód. Agência/DV e Nome da Agência

Informar o código da agência, com seu respectivo DV, e a denominação da agência bancária escolhida pela UEx.

CAMPO 20 – N.º da Conta Corrente/DV (PDDE)

- NÃO PREENCHER

BLOCO 3 - DADOS DO(A) DIRIGENTE

CAMPOS 21 e 22 - CPF e Nome

Informar o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o nome completo do(a) dirigente da UEx.

CAMPOS 23 a 25 – N.º Carteira de Identidade, Data da Emissão e Órgão Expedidor/UF

Informar o número da carteira de identidade do(a) dirigente da UEx, a data da sua emissão, o órgão que a expediu e a sigla da unidade da federação onde este se localiza.

CAMPO 26 a 35 – Endereço (Rua, Avenida ou Praça e N.º), Complemento do Endereço (Andar, Sala etc.), Bairro/Distrito, UF, Município, CEP, DDD, Telefone, Fax e e-mail

Informar o endereço completo da residência do(a) dirigente da UEx, o DDD local e seus telefone, fax e correio eletrônico (e-mail).

CAMPO 36 – Cargo ou Função

Informar a denominação do cargo ou função exercido(a) pelo(a) dirigente da UEx (presidente, diretor etc.).

CAMPOS 37 e 38 – Data de Início do Mandato e Data do Encerramento do Mandato

Informar as datas de início e término do mandato do presidente da UEx.

BLOCO 4 - ESCOLAS VINCULADAS À UEx E PROGRAMAÇÃO DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

CAMPO 39 – Vinculada a UEx?

- Em caso de formulário impresso, confirmar se a escola é vinculada ou não à UEx, assinalando a quadrícula correspondente; e, em caso de formulário em branco, informar, nos campos 40 e 41, o código e o nome da escola vinculada à UEx. - Deverá ser observado, em caso de formulário impresso, se os dados da(s) escola(s) informados nos Campos 40 e 41 pertencem à UEx referida no Bloco 1. Caso afirmativo, marcar na quadrícula correspondente "sim", caso contrário, marcar na quadrícula "não".

CAMPO 40 - Cód. Escola no Censo

Informar o número do código que foi atribuído à escola, por ocasião da realização do Censo Escolar.

CAMPO 41 – Nome da Escola

Informar o nome da escola, conforme consta do Censo Escolar.

CAMPO 42 – Programação de Recursos – Custeio% Capital%

Informar, do montante devido à escola que possui mais de 20 alunos, qual percentual de recursos de custeio ou de capital o estabelecimento de ensino deseja receber no exercício seguinte.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

CAMPO 43 – Local e Data

Informar o local (município) e a data de preenchimento do formulário.

CAMPO 44 – Nome e Assinatura do(a) Dirigente da Unidade Executora

Campo reservado para a indicação do nome legível e assinatura do(a) dirigente da UEx.